

## ANEXO DA PORTARIA

NOME	CARGOS
I. Desembargador LEANDRO CRISPIM	Presidente do TRE-GO e Supervisor do Núcleo
II. Dr. REINALDO ALVES FERREIRA	Juiz Eleitoral da 134ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO - Juiz de Cooperação (Coordenador)
III. Dr. LEONARDO APRÍGIO CHAVES	Juiz Eleitoral da 02ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO - Juiz de Cooperação substituto
IV. DANIEL BOAVENTURA FRANÇA	Assessor Jurídico da Presidência
V. FERNANDA SOUZA LUCAS	Secretária Judiciária do Tribunal

**PORTARIA Nº 306 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 006399/2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "C", Padrão "11", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor MARCUS VINÍCIUS BRITTO KLEIN, para o Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição pelo Tribunal Superior Eleitoral, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM - Presidente

**PORTARIA Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 010868/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão "6", do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842/2004, vaga 43, ocupado pelo servidor CELSO LUIZ DE SOUSA LELES FILHO, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional (45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO), por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor FRANCISCO VASCONCELOS CHAVES, transposto conforme Lei nº 9.421, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/1996 e Resolução n. 207 do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário da Justiça, Seção I, de 18/02/1999, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM - Presidente